

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|
| DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                 |
| IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                 |
| UNIDADE REQUISITANTE:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | DEPARTAMENTO DE SAÚDE - DESAU<br>ADMINISTRAÇÃO (POSTÃO) - DESAU |
| RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | MARLY MARTINS DA SILVA GARCIA                                   |
| 1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                 |
| MEDICAMENTOS PARA ATENDER PACIENTES QUE IMPETRARAM CONTRA A MUNICIPALIDADE MANDADO DE SEGURANÇA, MEDICAMENTOS SOLICITADOS MEDIANTE RECEITA MEDICA APRESENTADA MENSALMENTE. QUANTIDADE DE ACORDO COM O QUE ESTÁ PREVISTO DENTRO DO MANDADO DE SEGURANÇA E ORIENTAÇÕES DO DEPARTAMENTO JURIDICO DA ADMINISTRAÇÃO. NÃO SERÁ POSSIVEL AGUARDAR O PRAZO PREVISTO NA LEI 14133 ARTIGO 75 PARAGRAFO 3º. |                                                                 |
| 2. QUANTIDADE DE MATERIAL/ SERVIÇO A SER CONTRATADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                 |
| 27,000 CX FORXIGA 10MG CX C/30 CP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                 |
| 3. PREVISÃO DE DATA QUE DEVE SER INICIADA A ENTREGA DO MATERIAL/SERVIÇO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                 |
| No dia 24 de Outubro de 2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                 |
| 4. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                 |
| Marly Martins Da Silva Garcia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | requerente                                                      |
| Luciana Vendrameto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | diretora de saúde                                               |
| 5. PREVISÃO NO PCA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                 |
| 6. JUSTIFICATIVA PARA NÃO PREVISÃO NO PCA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                 |
| 7. NÚMERO DO PEDIDO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                 |
| 005359/2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                 |

Piraju - SP, 24 de Outubro de 2024.

MARLY MARTINS DA SILVA GARCIA